



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

Aprovado por unanimidade  
02/04/2026  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 28 DE 02 DE ABRIL DE 2026

PROTOCOLO GERAL

Livro 02  
Nº 33 Fls 14  
Entrada em: 02/04/2026  
Legislativo Municipal de Fagundes Varela - RS

AUTORIZA O MUNICÍPIO A REALIZAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA DO CARAVÁGIO E ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO 2026.

**Art. 1º** Fica o Município autorizado a realizar obra de pavimentação asfáltica na Comunidade de Nosso Senhora do Caravágio até a divisa com o Município de Vila Flores na Linha David Canabarro em uma extensão aproximada de 2,1 km, através de convênio FPE nº 2025/5186, firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

**Parágrafo Único.** Na execução da obra incide contribuição de melhoria conforma estabelece a legislação municipal.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no orçamento municipal para o exercício de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 2.540 de 19 de novembro de 2025, no valor de R\$ 560.165,27 (quinhentos e sessenta e cinco mil e vinte e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:

- 04 – SEC MUNIC DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
- 04.01 – SEC MUNIC DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
- 2678201701.107000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS
- 4.4.90.51 – Obras e instalações ( ) ..... R\$ 560.165,27
- Recurso 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
- Detalhamento 0001 – Livre

**Art. 3º** Servirá de recurso para atender ao crédito suplementar supracitado o superávit financeiro do exercício anterior de recurso livre, fonte 1500, detalhamento 1, no valor de R\$ 560.165,27.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 02 de abril de 2026.

NELTON CARLOS CONTE  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 02/04/2026 13:27:44  
Assessoria de Comunicação Social - Prefeitura Municipal de Fagundes Varela - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 28 DE 02 DE ABRIL DE 2026**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Justifica-se a abertura do crédito especial para suplementação de dotação orçamentária para execução de obra de pavimentação asfáltica na Linha David Canabarro, Comunidade de Nossa Senhora do Caravágio, com extensão de 2,1 km, trecho que liga a comunidade até a divisa com o Município de Vila Flores.

A execução da obra será através de convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDUR do Estado do Rio Grande do Sul, Termo de Convênio FPE nº 2025/2016, programa Pavimenta 3, sendo os recursos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e contrapartida do Município com recursos próprios de R\$ 560.165,27 (quinhentos e sessenta mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

A atual Administração vem priorizando o fortalecimento das ligações asfálticas nas estradas vicinais municipais que conectam o Município às cidades limítrofes. Nesse contexto, já foram executadas obras de interligação com os Municípios de Nova Prata, Vila Flores, Vista Alegre do Prata e Cotiporã.

Por meio da obra ora proposta, será realizada a pavimentação de trecho que promoverá a ligação direta com o Município de Vila Flores, proporcionando, ainda, acesso facilitado ao Município de Nova Prata e à BR-470. A iniciativa tem como objetivo impulsionar o desenvolvimento econômico, fomentar o turismo local e regional, bem como ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços essenciais de educação e saúde.

Assim sendo, contamos com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei por esta Câmara de Vereadores.

Fagundes Varela, 02 de abril de 2026.

**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal

